



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 12, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Fixa a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2018.

Faço saber que a Câmara municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica fixada a despesa de Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2018, com as seguintes dotações e valores:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA - MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.				
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE ITURAMA - ANEXO 6, DA LEI 4.320/64				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
3.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 7.372.500,00	R\$ 7.372.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		R\$ 6.147.000,00	R\$ 6.147.000,00
3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes		R\$ 1.225.500,00	R\$ 1.225.500,00
01.01.01 - LEGISLATIVO				
01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
3.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.141.000,00	R\$ 3.141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
3.1.90.11.00	Venc e Vantagens fixas - Pessoal Civil		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00
3.3.90.14.00	Diárias		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
3.3.90.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.01.01			R\$ 3.141.000,00	
01.01.02 - ADMINISTRAÇÃO				
01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO ADM PODER LEGISLATIVO			
3.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.084.000,00	R\$ 3.084.000,00
3.1.0.00.00	Pessoal e Encargos		R\$ 2.080.000,00	R\$ 2.080.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reservas		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
3.1.90.11.00	Venc e Vantagens fixas - Pessoal Civil		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.004.000,00	R\$ 1.004.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
3.3.90.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 473.000,00	R\$ 473.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.0003	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM RECEPÇÃO, EVENTOS E HOSPEDAGEM			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artística, cient. e desportivas		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
01.031.0001.2.0004	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
3.3.90.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
01.031.0001.2.0005	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.067.000,00	R\$ 1.067.000,00
3.190.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 1.067.000,00	R\$ 1.067.000,00
TOTAL PARCIAL DA SUB-UNIDADE 01.01.02				R\$ 4.231.500,00

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA DE TRABALHO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DO				
PODER LEGISLATIVO DE ITURAMA - ANEXO 6, DA LEI 4.320/64				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.01.02 - ADMINISTRAÇÃO				
01.031.0001.1.0001	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 245.000,00		R\$ 245.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 245.000,00		R\$ 245.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 245.000,00		R\$ 245.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL DA SUB-UNIDADE 01.01.02			R\$ 4.476.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO		R\$ 245.000,00	R\$ 7.372.500,00
			R\$ 7.617.500,00

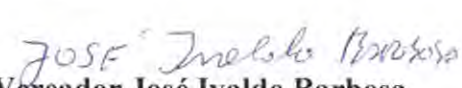
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de junho de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente


Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente


Vereador Fabricio Adão Dias Amaral
1º Secretário


Vereador José Ivaldo Barbosa
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

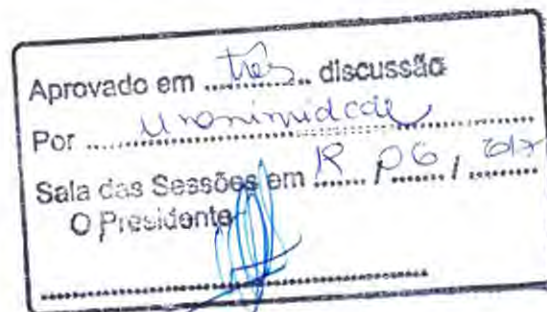
Sala das Sessões, 19 / 06 / 2017


Presidente da Câmara

À Comissão de Orçamento e tomada
de contas para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 19 / 06 / 2017


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 12/2017.

O Projeto de Resolução CM nº 12/2.017, de autoria da Mesa Diretora, em análise por essa Procuradoria Geral, visa fixar a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Iturama, para o exercício de 2018.

Verifico que é de competência de iniciativa exclusiva do Legislativo propor projeto desta natureza, nos termos do art. 40, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 40. Compete, privativamente, à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo;
(...)

XX - elaborar o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício seguinte, submetê-lo a apreciação do Plenário para ser referendado por 2/3 (dois terços) dos membros da Casa e encaminhá-lo ao Chefe do Executivo para ser inserido no corpo da Lei do Orçamento;

Ainda a Lei Orgânica estabelece vedação de utilização de despesa por elemento sendo imprescindível a descrição a nível de item, descrevo:

Art. 135 (...)

(...)

§ 2º O Orçamento da Câmara Municipal de que trata o inciso XX, do artigo 40, classificará as despesas até o item, sendo vedada a utilização das despesas por elemento, apenas.

A priori não vejo irregularidade formal ou material no projeto em análise.

Para aprovação é necessário o voto de 2/3 (DOIS TERÇOS) pelos Senhores membros desta Casa Legislativa. (art. 40, XX, LOM).

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 19 de junho de 2.017.


David Tribiolli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 12/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO: FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICAEM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM ____/____/2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____/____/2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM ____/____/2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____/____/2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

11ª Reunião Ordinária EM 18/06/2017

EM ____/____/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 12/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

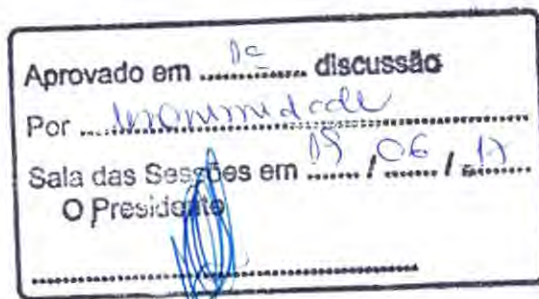
Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 12/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos

Relator: Fabricio Adão Dias Amaral





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 12/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 12/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)

